



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Diretoria do Foro - SJBA	3
Atos Judiciais	
20ª Vara Execução Fiscal - SJBA	10
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras	13
13ª Vara Cível - SJBA	23
15ª Vara JEF - SJBA	30
19ª Vara Execução Fiscal - SJBA	34
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista	36
21ª Vara JEF - SJBA	40
22ª Vara JEF - SJBA	43
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista	59
5ª Vara JEF - SJBA	61
Seção de Conciliação - SJBA	71
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas	73
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Eunápolis	75

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

Diretoria do Foro - SJBA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 11953499

Altera a Portaria SJBA-DIREF - 11604324 para estabelecer novo horário de funcionamento durante o recesso forense e mantém a escala de Plantão Judicial estabelecida para o recesso forense no âmbito da Seção e Subseções Judiciárias da Bahia, de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos artigos 187, III; 190; 191; 206 e 209 do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria SJBA-DIREF - 11604324 em seu inciso II, para estabelecer novo horário de funcionamento durante o recesso forense, conforme Despacho TRF1-GAGER-COGER 11884757;

II - DESIGNAR as Varas e os Juízes Federais nominados nas tabelas constantes do Anexo I desta Portaria para funcionarem e atuarem, respectivamente, em regime de plantão no recesso forense de **20/12/2020 a 06/01/2021**, de acordo com os períodos estabelecidos, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

III - ESTABELEECER, nos dias úteis, o horário das 9 às 15h, como turno único de expediente forense para atendimento externo nas Varas plantonistas, no período de 20 a 28/12/2020, 20ª Vara, na sede da Seção Judiciária da Bahia, situada na Av. Ulysses Guimarães, n. 2.631 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia, e no período de 29/12/2020 a 06/01/2021, 21ª Vara, situada Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Prédio dos Juizados Especiais Federais, também nesta capital. Os juízes e os servidores permanecerão de plantão fora dos períodos aqui previstos, e deverão prestar atendimento, ainda que remotamente, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada a urgência.

IV – Durante o período de recesso forense, os processos serão distribuídos, em livro próprio, apenas para fins do art. 191, do Provimento Coger n. 10126799, de acordo com sua numeração final, conforme abaixo discriminado:

a) no período de 20 a 28/12/2020, os processos cujo último número identificador antes do dígito seja par serão distribuídos para a Juíza Federal Substituta Renata Almeida de Moura Isaac, e processos cujo último número identificador antes do dígito seja ímpar, para o Juiz Federal Substituto Diego Carmo de Sousa;

b) no período de 29/12/2020 a 06/01/2021, os processos cujo último número identificador antes do dígito seja par serão distribuídos para o Juiz Federal Substituto Fábio Roque da Silva Araújo, e processos cujo último número identificador antes do dígito seja ímpar, para o Juiz Federal Substituto Robson Silva Mascarenhas;

V – Os Juízes Federais e Diretores de Secretaria plantonistas poderão ser contatados nos telefones constantes do Anexo I desta Portaria. No horário estabelecido no item II acima, os contatos serão feitos por meio dos telefones fixos. Nos demais horários, inclusive aos sábados,

domingos e feriados, os contatos serão feitos por meio dos telefones celulares.

VI – Nas Subseções Judiciárias desta Seccional deverá permanecer um Oficial de Justiça em regime de Plantão.

VII – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 11/12/2020, às 19:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11953499** e o código CRC **4F3DEF9F**.

ANEXO I

1. PLANTÃO JUDICIAL:

1.1. PERÍODO DE 20/12/2020 a 28/12/2020

Juíza Plantonista	Renata Almeida de Moura Isaac
Telefone	(71) 99981-7493
Juiz Plantonista	Diego Carmo de Sousa
Telefone	(71) 99974-8152
Vara Plantonista	20ª VARA
Diretora de Secretaria	Graziela de Vasconcelos Machado

Substituta da Diretora de Secretaria	Edjose de Castro Souza
Telefones	(71) 3617- 9166 (71) 9982-2646

1.2. PERÍODO DE 29/12/2020 a 06/01/2021

Juiz Plantonista	Fábio Roque da Silva Araújo
Telefone	(71) 99981-7493
Juiz Plantonista	Robson Silva Mascarenhas
Telefone	(71) 99974-8152
Vara Plantonista	21ª VARA
Diretor de Secretaria	Paulo Emílio Oliveira Coutinho
Substituta do Diretor de Secretaria	Ana Karina Fernandes Panelli
Telefones	(71) 3616-4624 (71) 9982-2646

2. PLANTÃO ADMINISTRATIVO:

2.1 PERÍODO DE 20/12/2020 a 06/01/2021

Juiz Plantonista	Fábio Moreira Ramiro Juiz Diretor do Foro da SJBA
Telefones	(71) 3617-2755

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0025322-03.2020.4.01.8004 11953499v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL Nº 7/2020

Homologação do resultado da seleção simplificada de estudantes de cursos de graduação superior para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia e subseções judiciárias vinculadas.

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto regulamentado através do Edital n. 1/2020, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0015887-05.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da *Seleção de Estudantes para Programa de Estágio* da Seção Judiciária do Estado da Bahia e Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, de Campo Formoso, de Irecê, de Itabuna, de Jequié e de Vitória da Conquista, dos cursos de graduação nas áreas de *Administração, Arquitetura, Análises de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito, Letras, Pedagogia e Secretariado*, conforme classificação publicada através do Edital nº. 6/2020-Diref-SJBA, de 09/11/2020, publicado em 10/11/2020.

II - PUBLIQUE-SE.

Salvador/BA, nesta data em que assino.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 14/12/2020, às 13:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11961261** e o código CRC **55C280BE**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0015887-05.2020.4.01.8004 11961261v6

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/BA - Ano XII N. 228 - - Disponibilizado em 15/12/2020

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

20ª Vara Execução Fiscal - SJBA

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
PUBLICAÇÃO GRATUITA: LEI 6.830, Art. 8º, IV, DE 22.09.80.

A BELA. GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO, DIRETORA DE SECRETARIA DA 20ª VARA/BA, DE ORDEM DO MM. JUIZ FEDERAL, FAZ SABER QUE NOS PROCESOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM EXPEDIDOS EDITAIS COM A FINALIDADE DE: CITAR O(A)S EXECUTADO(A)S, atualmente em lugar ignorado, para pagar, no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida, devidamente atualizada, ou nomear bens à penhora, suficientes para assegurar o pagamento total do débito, nos autos das Execuções Fiscais abaixo listadas, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s) tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida e acessórios. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado da Bahia, 20ª Vara, Av. Ulisses Guimarães (antiga Av. Sussuarana), 2799, Fórum Teixeira de Freitas, CAB, com expediente externo das 10 às 15h.

EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(AIS) nº.(s) 1011535-34.2020.4.01.3300.
Exequente(s): CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO. Executado(s): GILDA SANTIAGO DE SOUZA SANTOS. CITANDO(A,S): GILDA SANTIAGO DE SOUZA SANTOS. Valor do débito: R\$2.678,48, atualizado até 10/03/20. NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIO Conforme Certidão(ões) da Dívida Ativa nº 19_25, inscrita em 10.03.20, constante(s) dos autos.

EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(AIS) nº.(s) 1012279-51.2019.4.01.3304.
Exequente(s): AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT. Executado(s): ANTONIO EVANGELISTA DE BRITO. CITANDO(A,S): ANTONIO EVANGELISTA DE BRITO. Valor do débito: R\$1.110,86, atualizado até 10/12/18 . NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIO Conforme Certidão(ões) da Dívida Ativa nº 4.006.040187/18-51 , inscrita em 10/12/2018, constante(s) dos autos.

EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(AIS) nº.(s) 1003565-80.2020.4.01.3300.
Exequente(s): CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA. Executado(s): RONI CLEI PEREIRA TEIXEIRA. CITANDO(A,S): RONI CLEI PEREIRA TEIXEIRA. Valor do débito: R\$4.077,84, atualizado até 28/01/2020. NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIO Conforme Certidão(ões) da Dívida Ativa nº 19264, inscrita em 28.01.20, constante(s) dos autos.

EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(AIS) nº.(s) 1016878-11.2020.4.01.3300.
Exequente(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA. Executado(s): COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CONCEICAO LTDA. CITANDO(A,S): COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CONCEICAO LTDA. Valor do débito: R\$18.420,10, atualizado até 05/03/2020. NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIO Conforme Certidão(ões) da Dívida Ativa nº 253671, inscrita em 18.11.19, constante(s) dos autos.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
PUBLICAÇÃO GRATUITA: LEI 6.830, Art. 8º, IV, DE 22.09.80.

A BELA. GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO, DIRETORA DE SECRETARIA DA 20ª VARA/BA, DE ORDEM DO MM. JUIZ FEDERAL, FAZ SABER QUE NOS PROCESOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM EXPEDIDOS EDITAIS COM A FINALIDADE DE: CITAR O(A)S EXECUTADO(A)S, atualmente em lugar ignorado, para pagar, no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida, devidamente atualizada, ou nomear bens à penhora, suficientes para assegurar o pagamento total do débito, nos autos das Execuções Fiscais abaixo listadas, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s) tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida e acessórios. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado da Bahia, 20ª Vara, Av. Ulisses Guimarães (antiga Av. Sussuarana), 2799, Fórum Teixeira de Freitas, CAB, com expediente externo das 10 às 15h.

EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(AIS) nº.(s) 1027565-47.2020.4.01.3300.
Exeqüente(s): AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES.
Executado(s): CLEBER RIBEIRO MELO. CITANDO(A,S): CLEBER RIBEIRO MELO. Valor do débito: R\$1.046,98, atualizado até 16/06/2020. NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIO Conforme Certidão(ões) da Dívida Ativa nº 2020.N.LIVRO01.FOLHA1023-DF, inscrita em 16.06.2020, constante(s) dos autos.

EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(AIS) nº.(s) 1016173-47.2019.4.01.3300.
Exeqüente(s): CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA). Executado(s): ADMH CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA. - ME, AGNELO SILVA NASCIMENTO e ALBIN JOHANN JURSA. CITANDO(A,S): ADMH CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA. - ME, AGNELO SILVA NASCIMENTO e ALBIN JOHANN JURSA. Valor do débito: R\$5.550,06, atualizado até 21/10/2019. NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIO Conforme Certidão(ões) da Dívida Ativa nº 0293, inscrita em 23.04.2019, constante(s) dos autos.

EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(AIS) nº.(s) 1029818-08.2020.4.01.3300.
Exeqüente(s): CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA TERCEIRA REGIAO. Executado(s): FABRICIA SPINOLA SALES. CITANDO(A,S): FABRICIA SPINOLA SALES. Valor do débito: R\$2.576,38, atualizado até 19/02/2020. NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIO Conforme Certidão(ões) da Dívida Ativa nº 0335, inscrita em 19.02.2020, constante(s) dos autos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras



Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

PROCESSO: 0003304-94.2018.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SILENO DE CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS

Finalidade: Citar o Executado SILENO DE CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS, CPF: 163.662.205-49, para pagar a quantia de **R\$ 77.328,21** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA

CDA: 50 1 14 015226-12.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2020.

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Federal
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

PROCESSO: 0000568-69.2019.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

EXECUTADO: DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.579.456/0001-05, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 4.165,32** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA

CDA: 66961/06 / 66958/06 /66955/06 / 66952/06.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2020.

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Federal
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





Subseção Judiciária de Barreiras-BA
 Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0000304-52.2019.4.01.3303
 CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
 EXEQUENTE: ANM - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
 EXECUTADO: L G D DE QUEIROZ

Finalidade: Citar a Empresa Executada L G D DE QUEIROZ, CNPJ: 03.521.751/0001-41, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 5.323,01** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA

CDA: 07.136390.2019 / 07.136391.2019.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2020.

JAMYL DE JESUS SILVA
 Juiz Federal
 Subseção Judiciária de Barreiras-BA





Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

PROCESSO: 0002220-58.2018.4.01.3303
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: POSTO ZERO VINTE LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada POSTO ZERO VINTE LTDA - ME, CNPJ: 10.433.246/0001-00, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 201.852,07** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA

CDA: 12.835.572-7 / 13.333.076-1 / 13.333.077-0 / 13.394.645-2 / 13.394.646-0.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2020.

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

PROCESSO: 0001628-14.2018.4.01.3303
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: PONTO FIXO CONSTRUCAO E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada PONTO FIXO CONSTRUCAO E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 15.191.313/0001-41, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 28.978,41** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA

CDA: 13.755.066-9 / 13.755.067-7.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2020.

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

PROCESSO: 0003450-38.2018.4.01.3303
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: J.A. CONEGUNDES DE MATOS - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada CONEGUNDES DE MATOS - ME, CNPJ: 11.842.640/0001-65, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 30.052,60** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA

CDA: 15.044.637-3 / 15.044.638-1.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2020.

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

PROCESSO: 0003697-53.2017.4.01.3303
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: EURICO LUCAS GONCALVES - EPP

Finalidade: Citar a Empresa Executada EURICO LUCAS GONÇALVES - EPP, CNPJ: 07.111.488/0001-73, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 80.310,16** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA

CDA: 50 4 16 003021-26 / 50 615 007198-28.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

PROCESSO: 0000541-86.2019.4.01.3303
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: VP DA SILVA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada VP DA SILVA - ME, CNPJ: 17.485.521/0001-89, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 26.046,42** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA

CDA: 14.519.224-5 / 14.947.531-4 / 14.947.532-2 / 15.582.509-7 / 15.582.510-0.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





Subseção Judiciária de Barreiras-BA
 Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
 (Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

PROCESSO: 0003385-43.2018.4.01.3303
 CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
 EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 EXECUTADO: CONSTRUYNE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada CONSTRUYNE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: **03.466.275/0001-03**, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 27.471,96** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA

CDA: 50 2 11 002454-98 / 50 6 08 034322-95 / 50 6 08 034323-73/ 50 6 11 005203-07 / 50 6 11 005204-98 / 50 7 11 000980-57.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
 Juiz Federal Substituto
 Subseção Judiciária de Barreiras-BA



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

13ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-13ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
Dir. Secret.	: RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2961-30.2006.4.01.3300
2006.33.00.002961-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: GDK SA
ADVOGADO	: BA00014763 - CESAR AUGUSTO MACHADO
EXCDO	: FAZENDA NACIONAL
PERITO	: KLEBER MARRUAZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Pretende o patrono da parte exequente reverter o comando de cancelamento da requisição de pagamento de fls. 1304/1304-verso, expedida em razão da complementação de honorários de sucumbência. Neste ponto, há de se esclarecer que a renúncia foi expressa e geral, não sendo permitida a separação entre honorários de sucumbência para esta ou aquela fase processual. O art. 100 da CF/88 veda a fragmentação de pagamentos pela via da RPV, inexistindo distinção entre as fases processuais, qualquer que seja a origem/rubrica do pagamento. Pelo exposto, rejeito a alegação de fls. 1314/1315, mantendo incólume o comando exarado no despacho anterior.

2.Cumpram-se os demais itens do despacho de fls. 1313/1313-verso.

Numeração única: 41508-61.2014.4.01.3300
41508-61.2014.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BA00010480 - AUGUSTO BONFIM NERY
ADVOGADO	: BA00004716 - ELY VILAS BOAS COSTA
ADVOGADO	: BA00015984 - AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
ADVOGADO	: BA00011731 - LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO
EXCDO	: EUTIMIO DEOCLECIANO DA SILVA
EXCDO	: CARLOS CORDEIRO TANAJURA NETO
ADVOGADO	: BA00026393 - RAMON DE ARAUJO ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista as dificuldades enfrentadas no tocante à realização de audiências presenciais, bem como a situação noticiada na petição de fls. 127/128, intime-se o Executado para apresentar sua proposta de acordo para a quitação do débito exequendo. Prazo de 10(dez) dias.

Numeração única: 17265-19.2015.4.01.3300
17265-19.2015.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: WALDIR MARQUES MUSSI
ADVOGADO	: BA00030144 - JOSE ARAUJO AVELINO
ADVOGADO	: BA00028026 - UILDEMAN FRANCO DE OLIVEIRA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Compulsando-se os documentos juntados nas fls. 301/343, verifico que o Exequente WALDIR MARQUES MUSSI conferiu poderes para que a Manarin e Messias Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. dispusesse livremente acerca do crédito oriundo do Precatório nº 479597-72.2019.4.01.9198, resultando na cessão de crédito para Radix Senior Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não padronizados.

Como é cediço, o instrumento de mandato atribui ao procurador a aptidão tão somente para figurar como representante e não titular do direito creditório em questão. Nesta senda, a declaração de fl. 305 presta-se à confirmação da realização do negócio jurídico que se pretende homologar, de modo que deve ser apresentado na via original e legível, dada a sua importância para fins de verificação acerca da legitimidade do negócio jurídico celebrado. Concedo à parte exequente o prazo de 10 (dez) dias para tal finalidade, sob pena de não conhecer do pedido formulado.

Numeração única: 19617-81.2014.4.01.3300
19617-81.2014.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00010480 - AUGUSTO BONFIM NERY
ADVOGADO	:	BA00004716 - ELY VILAS BOAS COSTA
ADVOGADO	:	BA00015984 - AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
ADVOGADO	:	BA00011731 - LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO
EXCDO	:	IOLINA CARVALHO MARTINEZ
ADVOGADO	:	BA00012922 - MARIO MIGUEL NETTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a Caixa Econômica Federal - CEF para tomar conhecimento da diligência de fls. 150/151 e requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.
2. Nada sendo requerido no prazo assinalado, suspenda-se o feito por 01(um) ano...Advirta-se a parte exequente que, ao longo deste período, ficará incumbida de localizar a Executada e/ou seus bens penhoráveis para fins de dar seguimento ao cumprimento de sentença...

Numeração única: 23123-60.2017.4.01.3300
23123-60.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	URANIA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Os documentos de fls informam acerca da existência de depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal em favor de URANIA RIBEIRO DOS SANTOS, VILMA MEDEIROS SANTANA, WALDETH ALVES FRANCO ARAUJO e VERALICE MARTINS SANTOS, decorrente de Requisições de Pagamento autuadas no TRF/1ª Região.
2. Pelo exposto, intimem-se os beneficiários acima indicados para efetuar o levantamento da quantia depositada em seu favor, no prazo de 10(dez) dias, informando a este MM. Juízo a ocorrência do saque.
3. Ressalto , oportunamente, que se o montante em depósito judicial não for levantado pelas partes em até dois anos, haverá reversão do saldo em favor do Tesouro Nacional por força do disposto no art. 2º da Lei nº 13.463/2017.

Numeração única: 23206-76.2017.4.01.3300
23206-76.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	ABIGAIL DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se, mais uma vez, o SINDPREV /BA para promover a habilitação dos herdeiros de ABIGAIL LOUREIRO DE QUEIROZ e ABIGAIL RAMOS FERREIRA, posto que falecida no curso do processo. Para tal finalidade, deverão ser apresentados: certidão de óbito do substituído, RG e CPF de todos os herdeiros, termo de compromisso de inventariante ou certidão negativa de inventário, respectivas procurações.
3. O documento de fls informa acerca da existência de depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal em favor de ABIGAIL MARIA SANTANA, decorrente de Requisições de Pagamento autuadas no TRF/1ª Região.
4. Pelo exposto, intimem-se os beneficiários acima indicados para efetuar o levantamento da quantia depositada em seu favor, no prazo de 10(dez) dias, informando a este MM. Juízo a ocorrência do saque.
5. Ressalto , oportunamente, que se o montante em depósito judicial não for levantado pelas partes em até dois anos, haverá reversão do saldo em favor do Tesouro Nacional por força do disposto no art. 2º da Lei nº 13.463/2017.

Numeração única: 25195-20.2017.4.01.3300
25195-20.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	CELINA SA MENEZES BAHIA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Restam pendentes as habilitações dos herdeiros de CELINA SÁ MENEZES BAHIA e CLÓVIS DE ALMEIDA MAIA FILHO, que poderão ser efetivadas ao longo da tramitação do feito, mediante apresentação dos documentos indicados no item 2 do despacho de fls. 121/121 - verso...

Numeração única: 39515-22.2010.4.01.3300
39515-22.2010.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	FRANCISCO DE SALES CARVALHO
-------	---	-----------------------------

ADVOGADO	:	BA00024671 - KLEBER KOWALSKI CORREA
ADVOGADO	:	BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. No tocante ao questionamento feito pela parte exequente, mister considere a incidência de juros de mora conforme índice de remuneração da caderneta de poupança . Contudo, o índice de correção monetária deve seguir o disposto no MCJF. Pelo exposto, retornem os autos à SECAL para adequação e atualização dos cálculos apresentados...

Numeração única: 42916-19.2016.4.01.3300
42916-19.2016.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DF PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO	:	BA00014763 - CESAR AUGUSTO MACHADO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PERITO	:	KLEBER MARRUAZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os extratos fornecidos pela Caixa Econômica Federal- CEF às fls... informam acerca da existência de saldo em contas judiciais em favor de DF PATRIMONIAL LTDA e MACHADO ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, decorrente de Requisições de Pagamento autuadas no TRF/1ª Região com os nºs 319675-58.2020.4.01.9198 e 3196764320204019198.

2. Pelo exposto, intimem-se os beneficiários acima indicados para efetuar o levantamento da quantia depositada em seu favor, no prazo de 10(dez) dias, informando a este MM. Juízo a ocorrência do saque.

3. em seguida, concluem-se os autos para sentença extintiva.

Numeração única: 21355-02.2017.4.01.3300
21355-02.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	JOSE EUZIRAM DE OLIVEIRA E OUTROS
EXQTE	:	JOSE EUZIRAM DE OLIVEIRA E OUTROS
EXQTE	:	JANAI SANTANA SILVA
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
ADVOGADO	:	BA00049329 - ALAN SANTOS FREIRE
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. tendo em vista a possibilidade de destaque de honorários contratuais...autorizo seja intimado o Bel. Alan dos Santos Freire(OAB/BA nº 49.329) para informar seus dados bancários. PRAZO de 10(dez) dias.

Numeração única: 23160-87.2017.4.01.3300
23160-87.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	MARIA CELIA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte exequente para informar os dados bancários de Aurélio de Miranda Silva, herdeiro de MARIA DA CONSOLAÇÃO ICO DA SILVA. Prazo de 15(quinze) dias.

Numeração única: 26179-04.2017.4.01.3300
26179-04.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	MARIA DA GLORIA ARAGAO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o SINDPREV para apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, o CPF de MARIA DAS GRAÇAS GOMES SANTOS, para fins de retificação na autuação.

Numeração única: 10543-42.2010.4.01.3300
2010.33.00.003537-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANA MARIA SANTANA
ADVOGADO	:	BA00017378 - DANIELA MARTINS EVANGELISTA ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00005677 - CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o julgamento do Agravo de Instrumento interposto...encaminhem-se os autos à Contadoria Judicial...

Numeração única: 6396-94.2015.4.01.3300

6396-94.2015.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO	:	BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto, deixo de conhecer a suposta cessão de crédito apresentada, mantando o crédito em favor do Exequente LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA...

Numeração única: 23108-91.2017.4.01.3300

23108-91.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	JUAREZ PEREGRINO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Os documentos de fls informam acerca da existência de depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal em favor de JUAREZ PEREGRINO BRAGA, LAURENTINA NICACIO DOREA, LEANDRO CARVALHO DE MACEDO e LEIDE BATISTA PITANGA e, junto ao Banco do Brasil, em favor de LAIS FREIRE DE CARVALHO IGLESIAS MOURE, decorrente de Requisições de Pagamento autuadas no TRF/1ª Região.

2. Pelo exposto, intimem-se os beneficiários acima indicados para efetuar o levantamento da quantia depositada em seu favor, no prazo de 10(dez) dias, informando a este MM. Juízo a ocorrência do saque.

3. Ressalto , oportunamente, que se o montante em depósito judicial não for levantado pelas partes em até dois anos, haverá reversão do saldo em favor do Tesouro Nacional por força do disposto no art. 2º da Lei nº 13.463/2017.

Numeração única: 25163-15.2017.4.01.3300

25163-15.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	PEDRO PAULO BASTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O SINDPREV foi instado a se manifestar acerca da notícia de falecimento de PEDRO SEBASTIÃO SETUBAL e RAFAEL ALVES DOS SANTOS antes de ajuizada a ação ordinária coletiva principal, excluindo-se os substituídos se forem confirmados os falecimentos antes de 09/11/2005. Pelo exposto, concedo à entidade sindical o prazo improrrogável de 15(quinze) dias para trazer aos autos manifestação sobre esses pontos específicos, sob pena de reputar-se válida a informação indicada pela União às fls.. e fls...

Numeração única: 23212-83.2017.4.01.3300

23212-83.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	ELISA LOURENCO DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se, mais uma vez, o SINDPREV/BA para apresentar declaração de próprio punho, assinada por Eligia Maria da Cunha Costa(CPF nº 088.839.595-68) atestando ser a única herdeira viva da substituída ELITA MARIA DA CUNHA. Prazo de 03(três) meses, com suspensão do feito neste período.

Numeração única: 25089-58.2017.4.01.3300

25089-58.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	EDUARDO SAMPAIO REGO E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Intime-se a parte exequente para promover a habilitação dos herdeiros de EDUARDO SAMPAIO REGO e EDVALDO CORREA, falecidos no curso do processo, vez que seus valores foram objeto de concordância da Executada, sendo prioritária

a liberação destes valores. Prazo de 30(trinta) dias, sem prejuízo do prosseguimento do feito.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-13ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	:	DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
Dir. Secret.	:	RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1656-98.2012.4.01.3300
1656-98.2012.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ANA MARIA CONCEICAO SANTOS DE DEUS
ADVOGADO	:	BA00014407 - MARCIO ANTONIO MOTA DE MEDEIROS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00020747 - DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00015986 - CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA MARTINS
PERITO	:	KLEBER MARRUAZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO...

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

15ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0033009-15.2019.4.01.3300
 201933001210890
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SANDRA IONE MARIA CONCEICAO ARGOLO
 Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOAO DOS REIS SANTANA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Pelos motivos apresentados pela parte autora e já noticiados nos autos, remarco a perícia médica para o dia 15/01/2021, às 09:00 horas, com o DR. JOÃO DOS REIS SANTANA NETO - CLÍNICO GERAL, a ser realizada na AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2671, SALA 401 E 402, ED. BAHIA CENTER, CIDADELA, BROTAS, CEP. , SALVADOR/BA, Referência: MESMA RUA DA COMERCIAL RAMOS, PREDIO DO CARTORIO DE BROTAS, AO LADO DA SEGURADORA PORTO SEGURO, BA, Telefone:(71) 3358-4814, (71) 3354-0678. Intimem-se.

0006459-17.2018.4.01.3300
 201833000734443
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : PEDRO BORGES
 Adv. : BA00054387 - JOAO LUIZ ROUSSENQ LEITE
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, em cinco dias, manifestar-se acerca dos documentos retro que informam sobre o cumprimento da sentença. Decorrido o prazo, se não houver fato novo, arquivem-se os autos.

0043833-33.2019.4.01.3300
 201933001311232
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EMERSON MARTINS CARDOSO
 Adv. : BA00025907 - FABIO PRATA SAGOT
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, em cinco dias, manifestar-se acerca dos documentos retro que informam sobre o cumprimento da sentença. Decorrido o prazo, se não houver fato novo, arquivem-se os autos.

0011263-72.2011.4.01.3300
 201133009265930
 Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : GILDASIO BRITO DE ARAUJO
 Adv. : BA00035130 - EDMILSON RIBEIRO LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033830-92.2014.4.01.3300
201433000177995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA ALVES
Adv. : BA00004260 - HUMBERTO PACHECO MACIEL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038695-61.2014.4.01.3300
201433000198029

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUIZ ANTONIO BRANDAO
Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
Adv. : BA00039854 - CAMILA ALVES DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041985-50.2015.4.01.3300
201533000186518

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOABSON PORTO PEREIRA REPRESENTADO POR GEOVANDO PORTO PEREIRA
Adv. : BA00022312 - MANOEL ANSELMO DA FONSECA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004417-92.2018.4.01.3300
201833000723406

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE MARCELINO CELESTINO
Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
Adv. : BA00022717 - MATHEUS NORA DE ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes, primeiro autora e depois a ré, para se manifestarem, no prazo improrrogável de cinco dias, acerca dos cálculos anexados para fins de expedição de requisição de pagamento.

Como o valor dos atrasados supera 60 (sessenta) salários mínimos, deverá a parte autora, no mesmo prazo acima fixado, manifestar-se, expressamente, se renuncia ao excedente, a fim de receber o crédito via RPV, tudo na forma do art. 17, § 4º, da Lei 10.259/2001.

Se a parte autora estiver representada, seu representante deverá possuir poder de renunciar, na procuração que lhe foi outorgada.

Transcorrido o prazo sem requerimentos, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o TRF da 1ª Região.

Efetuada(s) o(s) depósito(s), intime-se a parte autora e arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

0031719-62.2019.4.01.3300
201933001199983

Cível / Tributário / Jef
Autor : OSAILMA SABINO DE MACEDO
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca da minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias. Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.

A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/pagina-inicial.htm>. Efetuado o(s) o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora. Após o saque, remetam-se os autos ao arquivo.

0029975-32.2019.4.01.3300
201933001184480

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
Autor : ALFREDO OLIVEIRA DA SILVA
Adv. : BA00006160 - NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA
Adv. : BA00025857 - NATALIE FERNANDES CEDRAZ MARTINEZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora acerca do cumprimento da obrigação de fazer. Intimem-se as partes acerca da sentença.

0007857-43.2011.4.01.3300
201133009245973

Cível / Tributário / Jef
Autor : MANOEL CORREIA DE SOUZA

Adv. : BA00026239 - MAICO COELHO DA SILVA
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Partes já cientes dos cálculos, remetam-se os autos para conferência e migração da RPV ao TRF1.
Após, certifique-se da RPV migrada ao TRF1, após o que a parte requerida terá o prazo de 60 dias para efetivar o pagamento na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

A RPV pode ser consultada na página da internet:

Link: <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/pagina-inicial.htm> - processo no TRF 1ª Região.

Realizado o depósito, vista à parte autora e arquivem-se os autos.

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0044958-70.2018.4.01.3300

201833000979742

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS DOS SANTOS PAIVA

Adv. : BA00016770 - CARLOS FERNANDO DE MENEZES MOREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, em cinco dias, manifestar-se acerca dos documentos retro que informam sobre o cumprimento da sentença. Decorrido o prazo, se não houver fato novo, arquivem-se os autos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

19ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-19ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	:	DR. PEDRO BRAGA FILHO
Dir. Secret.	:	ALEXANDRE DE ATAIDE DELGADO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PEDRO BRAGA FILHO
---------------	---	-----------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 46623-97.2013.4.01.3300
46623-97.2013.4.01.3300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
EXCDO	:	PAULO SCHETTINI MOTTA
EXCDO	:	RADIO CRUZEIRO DA BAHIA SA
ADVOGADO	:	BA00034511 - LIA SARA RODRIGUES DA SILVA
PROCUR	:	- ACACIA MARIA SOUZA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal da 19ª Vara, nos termos da portaria nº5747468 :

Fica intimado(a) o(a) advogado(a) responsável pela carga (retirada) do processo, a devolvê-lo na Secretaria da 19ª Vara/BA, no prazo de 03 (três dias), nos termos do art.234, § 2º e 3º do CPC.

Numeração única: 22153-89.2019.4.01.3300
22153-89.2019.4.01.3300 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- MAURO SILVA OLIVEIRA
EXCDO	:	MUNICIPIO DE SANTO AMARO
ADVOGADO	:	BA00038418 - WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal da 19ª Vara, nos termos da portaria nº5747468 :

Fica intimado(a) o(a) advogado(a) responsável pela carga (retirada) do processo, a devolvê-lo na Secretaria da 19ª Vara/BA, no prazo de 03 (três dias), nos termos do art.234, § 2º e 3º do CPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-1ª VARA - V. CONQUISTA

Juiz Titular	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: LORENA ASSIS RIZÉRIO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4067-20.2017.4.01.3307

4067-20.2017.4.01.3307 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: BA00042134 - AELSON DOS SANTOS ARAUJO
PROCUR	: BA00023963 - ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA
REU	: IVANDIR SOARES PEREIRA
REU	: DANILO BANDEIRA DOS SANTOS CRUZ
REU	: EDNEI SANTANA SANTIAGO
REU	: HELIO FORTUNATO PEREIRA
REU	: EVANILDO DA SILVA SOUSA
ADVOGADO	: BA00037128 - WELDON BRITO SANTANA DUTRA
ADVOGADO	: BA00016618 - JULIANA BARROS ALVES BRASIL
ADVOGADO	: BA00042134 - AELSON DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO	: BA00029544 - JURACY SILVA VARGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abro vista ao Réu EVANILDO DA SILVA SOUSA para apresentação de alegações finais em memoriais no prazo de 05 (cinco) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-1ª VARA - V. CONQUISTA

Juiz Titular	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: LORENA ASSIS RIZÉRIO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1312-52.2019.4.01.3307
1312-52.2019.4.01.3307 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR	: BA00023963 - ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA
REU	: ROBSON PORTO CARDOSO
ADVOGADO	: BA00055163 - ROMERITO OLIVEIRA CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes para requerimentos finais. Nada requerido, arquivem-se com baixa na distribuição.

Numeração única: 2313-29.2006.4.01.3307
2006.33.07.002314-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA E SOUSA
ADVOGADO	: BA00007465 - ANTONIO JOSE RODRIGUES CAMPOS
REU	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: BA00018121 - CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1) Trata-se de requerimento de habilitação de herdeiros. Os requerentes comprovaram o falecimento do autor Antônio Paulo de Oliveira e Sousa bem como a condição de sucessores do mesmo. Desse modo, defiro a habilitação das pessoas mencionadas na petição de fl. 129. 2) Com relação ao pedido de envio dos autos para para o setor de cálculos para posterior início de fase de cumprimento de sentença, a SECAJ está enfrentando dificuldades em realizar os cálculos dos processos provenientes das Subseções Judiciárias. Desse modo, e considerando que recentemente o TRF da 1ª Região inseriu em sua página um link da Justiça Federal do Rio Grande do Sul para acesso aos programas de cálculo judicial, intime-se a parte autora para ciência e eventualmente buscar concluir o cálculo. O link mencionado é: <https://www2.jfrs.jus.br/menu-dos-programasparacalculos-judiciais/> 3) Por outro lado, os cumprimentos de sentença deverão ser realizados via PJE (Processo Judicial Eletrônico) a fim de acelerar a redução de acervo de processos físicos, e otimizar as rotinas cartorárias. Desse modo, deve-se observar que em caso de início de fase de cumprimento de sentença a parte interessada deverá digitalizar as peças que entender necessárias para que possa ingressar no PJe, conforme art. 13 da Portaria Presi 8016281/2019, que revogou a Portaria Presi 467 de 17 de dezembro de 2014. Intimem-se. Em seguida, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos físicos.

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	:	LORENA ASSIS RIZÉRIO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2024-96.2006.4.01.3307
2006.33.07.002025-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES DE SOUSA LOPES
ADVOGADO	:	BA00015468 - EDSON FERREIRA LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes do retorno dos autos da instância superior, para que requeiram o que entenderem pertinente, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pela parte autora. Deve-se observar que, em caso de início de fase de cumprimento de sentença, a parte interessada deverá digitalizar as peças que entender necessárias para que possa ingressar no PJe, conforme art. 13 da Portaria Presi 8016281/2019, que revogou a Portaria Presi 467 de 17 de dezembro de 2014. Não havendo outros requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 9185-11.2016.4.01.3307
9185-11.2016.4.01.3307 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	NILSON TAVARES ANDRADE
ADVOGADO	:	BA00049489 - CAROLINA NOGUEIRA BATISTA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes do retorno dos autos da instância superior, para que requeiram o que entenderem pertinente, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pela parte autora. Deve-se observar que, em caso de início de fase de cumprimento de sentença, a parte interessada deverá digitalizar as peças que entender necessárias para que possa ingressar no PJe, conforme art. 13 da Portaria Presi 8016281/2019, que revogou a Portaria Presi 467 de 17 de dezembro de 2014. Não havendo outros requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

21ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 14 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021599-57.2019.4.01.3300
 201933001124525

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA IZETE PEREIRA DE SOUSA SILVA
 Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027990-28.2019.4.01.3300
 201933001167630

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DOURIVAL BRANDAO LIMA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029472-11.2019.4.01.3300
 201933001179457

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ALDAIR DE JESUS SANTOS
 Adv. : BA00021869 - VALFREDO SEABRA LINS MOREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031660-74.2019.4.01.3300
 201933001199390

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BRASILIA BEZERRA NASCIMENTO
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : LÍCIA MARTA SEROA DA MOTTA BRANDAO

0035829-07.2019.4.01.3300
 201933001233122

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIS GUSTAVO GONCALVES SANTOS REPRESENTADO POR MARY LUCIA SENA GONCALVES
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037267-68.2019.4.01.3300
 201933001247504

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : OTAVIANA SANTOS MIRANDA
 Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037517-04.2019.4.01.3300
 201933001250009

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO ROSARIO ROBERTA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037575-07.2019.4.01.3300
201933001250581

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RITA DE CASSIA SOUSA SANTOS
Adv. : BA00017681 - GILSON MATOS DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038434-23.2019.4.01.3300
201933001259245

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : THIAGO DE SOUZA BATISTA
Adv. : BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038920-08.2019.4.01.3300
201933001264100

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MAURICIO REINALDO SANTOS
Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040042-56.2019.4.01.3300
201933001275325

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA RAIMUNDA VIANA
Adv. : BA00025216 - GELCIO CARDOSO DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041418-77.2019.4.01.3300
201933001287083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JUCI SANTOS DOS REIS
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042906-67.2019.4.01.3300
201933001301961

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSEANE DOS SANTOS BISPO
Adv. : BA00035775 - PAULO JOSE NOGUEIRA
Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042914-44.2019.4.01.3300
201933001302041

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JAQUELINE ROSA SANTANA
Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

22ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA / MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0009089-12.2019.4.01.3300

201933001043334

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCOS LEANDRO DOS SANTOS MAIA
Adv. : BA00032304 - RENATA ALVES DA SILVA
Reu : LUCAS DOS SANTOS MAIA
Adv. : BA00032304 - RENATA ALVES DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Reu : LEANDRO MARCOS DOS SANTOS MAIA
Adv. : BA00032304 - RENATA ALVES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da decisão anexada aos autos

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA / MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0037713-18.2012.4.01.3300

201233009598926

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS LUCENA ROCHA
 Adv. : BA00022747 - KARL SCHLEU NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007178-38.2014.4.01.3300

201433000033577

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OSVALDO GONCALVES DA SILVA
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002461-12.2016.4.01.3300

201633000203450

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ODELMÍ GOMES DE SOUZA
 Adv. : BA00013027 - AMARILDO DA SILVA BARROS
 Adv. : BA00037402 - THOMAS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030860-51.2016.4.01.3300

201633000346372

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : DENEVAL DOS SANTOS CARDOSO
 Adv. : BA00035599 - LORENA LEMOS FARIAS PEIXOTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009006-64.2017.4.01.3300

201733000470795

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NAGELA DOS SANTOS CONCEICAO
 Adv. : BA00025822 - DANIEL BRUNO SAMPAIO TIMOTEO
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021691-06.2017.4.01.3300

201733000531254

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDVANILDES DA SILVA RAMOS
 Adv. : BA00039228 - CINTIA PURIFICACAO FERREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031857-97.2017.4.01.3300

201733000604033

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINALDO SOARES

Advg. : BA00009375 - ANGELO RAMOS PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040284-83.2017.4.01.3300

201733000659530

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : DENIVAL DOS SANTOS
 Adv. : BA00047323 - ARLANE BONFIM DE ABREU
 Adv. : BA00034117 - JOSE OLIVEIRA CAZE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016119-35.2018.4.01.3300

201833000782862

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VERA LUCIA SOUZA SANTOS
 Adv. : BA00026254 - JOAO LIMA DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016276-08.2018.4.01.3300

201833000784482

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARLON DOS SANTOS NOVAES
 Adv. : BA00040290 - HENRIQUE BRITO
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016653-76.2018.4.01.3300

201833000786263

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARILENE OLIVEIRA SILVA FERREIRA
 Adv. : BA00031096 - PATRICIA FERNANDES DE SANT'ANNA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019851-24.2018.4.01.3300

201833000801760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDENILSON DOS REIS SANTOS
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021076-79.2018.4.01.3300

201833000809260

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VERA LUCIA SANTOS
 Adv. : BA00051934 - CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023109-42.2018.4.01.3300

201833000825073

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO BALBINO DE ANDRADE
 Adv. : BA00015689 - ANA CLAUDIA CARVALHO CASTRO MEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025667-84.2018.4.01.3300

201833000846519

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EUNICE RIBEIRO CONCEICAO SANTOS
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027650-21.2018.4.01.3300

201833000856119

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DJALMA LIMA MENDES
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027744-66.2018.4.01.3300

201833000857066

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO SILVA
 Adv. : BA0000910B - GISELE DOS ANJOS OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : CICERO CARVALHO MATOS

0029005-66.2018.4.01.3300

201833000865817

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOANITA JACINTA DOS SANTOS
 Adv. : BA00017033 - CARLA BATISTA NEVES GUIMARAES NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034498-24.2018.4.01.3300

201833000905471

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADELMO DA SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045845-54.2018.4.01.3300

201833000986717

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RODRIGO DOS SANTOS DA PAIXAO
 Adv. : BA00059888 - EDILEUSA SANTANA DE SOUZA
 Adv. : BA00039066 - ANGELO MIGUEL FERREIRA MENEZES
 Adv. : BA00025383 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007338-87.2019.4.01.3300

201933001032746

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANDRE VIEIRA CARNEIRO
 Adv. : BA00013967 - ANGELA MASCARENHAS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010892-30.2019.4.01.3300

201933001057418

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA NATIVIDADE DA CONCEICAO
 Adv. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015008-79.2019.4.01.3300

201933001082576

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BELENILZA DOS SANTOS DA CRUZ
 Adv. : BA00016399 - FLAVIA PRADO BARBOSA DE SOUZA
 Adv. : BA00042653 - ANA CARLA CASTRO DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016592-84.2019.4.01.3300

201933001092426

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JANICE MARTINEZ DOS SANTOS
 Adv. : CE00024395 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM NOGUEIRA ALVES
 Adv. : CE00030538 - NICOLAS ANDRADE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021456-68.2019.4.01.3300

201933001123078

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIZA ALVES DE SOUZA LIMA
 Adv. : BA00053299 - VANESSA MARIA AMORIM DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029756-19.2019.4.01.3300

201933001182294

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALQUIRIA DE JESUS SANTOS
 Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
 Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
 Adv. : BA00024528 - FABIO FRANCISCO PINHEIRO DE FREITAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

0003328-34.2018.4.01.3300

201833000716311

Cível / Tributário / Jef

Autor : BENJAMIN EMERENCIANO DA CRUZ
 Adv. : SE00005632 - ROMULO AUGUSTO COSTA SANTOS
 Adv. : SE00004071 - DIOGO DORIA PINTO
 Adv. : SE00005713 - MARCELO VICTOR ANDRADE MELO
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Perito : CARLOS HENRIQUE DE MOURA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

0045006-29.2018.4.01.3300

201833000980226

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALMIRA SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00050319 - BRUNO ALEXANDRO DE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0006738-66.2019.4.01.3300

201933001028701

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LOURIVALDA OLIVEIRA FRANCA
 Adv. : BA00009919 - PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS
 Adv. : BA00045582 - PAULO DE TARSO SILVA CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0010467-03.2019.4.01.3300

201933001053160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO LIMA DE JESUS
 Adv. : BA00056329 - TATIANE DA COSTA RIBEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0027878-59.2019.4.01.3300

201933001166519

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GILDETE DOS SANTOS NOGUEIRA
 Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0027898-50.2019.4.01.3300

201933001166714

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CELIDALVA BORGES DE SOUZA
 Adv. : BA00017488 - LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0028083-88.2019.4.01.3300

201933001168560

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RICARDO PEREIRA COUTO
 Adv. : BA00047140 - LUIZ ALBERICO RIOS CARNEIRO
 Adv. : BA00040721 - JOSIMARIO DE ALMEIDA SANTOS
 Adv. : BA00052720 - SALOMÃO VILAS BOAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0028576-65.2019.4.01.3300

201933001173490

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARIVALDO NONATO SILVANI
 Adv. : BA00020192 - SILVYO FLAVIO SANTOS DE MENEZES
 Adv. : BA00028598 - CARLAMARANA TORRES DA CRUZ LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0029855-86.2019.4.01.3300
201933001183282

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VALNISIO DA HORA CARVALHO
Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0031775-95.2019.4.01.3300
201933001200542

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROUZINEY SILVA ALMEIDA
Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0033078-47.2019.4.01.3300
201933001211580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CLAUDIA DE ARAUJO FIGUEIREDO REPRESENTADO PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO FIGUEIREDO
Adv. : BA00047732 - WALTEMY BRANDAO DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0033697-74.2019.4.01.3300
201933001217800

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA PAULA MELO SACRAMENTO MENEZES REPRESENTADA POR EUNICE MELO SACRAMENTO
Adv. : BA00039136 - ITALO JOSE PIRES DE ANDRADE FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0034535-17.2019.4.01.3300
201933001224185

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MONALIZA MARIA DO ROSARIO
Adv. : BA00039136 - ITALO JOSE PIRES DE ANDRADE FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0034560-30.2019.4.01.3300
201933001224435

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA
Adv. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0034813-18.2019.4.01.3300
201933001226963

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA GLORIA MACHADO DE OLIVEIRA
Adv. : BA00014583 - JOSE REIS FILHO
Adv. : BA00056871 - PEDRO AUGUSTO CALDAS BARROS SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0035103-33.2019.4.01.3300
201933001229866

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : TARCISIO OLIVEIRA SOUZA
Adv. : BA00012922 - MARIO MIGUEL NETTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0035538-07.2019.4.01.3300
201933001230216

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : KATHERINE SILVA GALO
Adv. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0036688-23.2019.4.01.3300
201933001241712

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ACRIZIO DE ARAGAO
Adv. : BA00032636 - DANILO SEIXAS MORAES LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0036700-37.2019.4.01.3300
201933001241832

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GENILDA MARIA DA SILVA DE SOUZA
Adv. : BA00006160 - NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA
Adv. : BA00025857 - NATALIE FERNANDES CEDRAZ MARTINEZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0036892-67.2019.4.01.3300
201933001243750

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIVALDO DE SOUZA RODRIGUES
Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0037044-18.2019.4.01.3300
201933001245278

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELISIO DOS SANTOS
Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0038601-40.2019.4.01.3300
201933001260918

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : AURELICE SOUZA FRANCA
Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
Adv. : BA00025882 - DANIEL BRUNO SAMPAIO TIMOTEO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0038898-47.2019.4.01.3300
201933001263886

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EVIE ZANCANELLO NUNES DE SOUZA
Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE VASCONCELOS
Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0039038-81.2019.4.01.3300
201933001265283

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JULIO CESAR SANTOS
Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0039350-57.2019.4.01.3300
201933001268395

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : YOLANDA ANUNCIACAO LIMA
Adv. : BA00038911 - MIGUEL DIAS FREIRE DE MELLO
Adv. : BA00038561 - RAFAEL DE BRITO SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0039739-42.2019.4.01.3300
201933001272292

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : REYNALDO CEZAR NEVES DOS SANTOS
Adv. : BA00016916 - GABRIELA NEVES PINHEIRO GOUVEIA

Adv. : BA00027059 - DANIEL VENCIMENTO DOS SANTOS
 Adv. : BA00034458 - EDUARDO BARBOSA SAMPAIO FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0039855-48.2019.4.01.3300
 201933001273455

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AMELIA CRISTINA MACHADO
 Adv. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0042207-76.2019.4.01.3300
 201933001294970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JAILSON SIQUEIRA DAS NEVES
 Adv. : BA00015579 - ALESSANDRO RIBEIRO COUTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0043720-79.2019.4.01.3300
 201933001310107

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANIBAL DOS SANTOS MOREIRA
 Adv. : BA00025383 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0044022-11.2019.4.01.3300
 201933001313120

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUDSON TEIXEIRA BORGES
 Adv. : BA00052720 - SALOMÃO VILAS BOAS
 Adv. : BA00040721 - JOSIMARIO DE ALMEIDA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0046083-39.2019.4.01.3300
 201933001333865

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIS GUSTAVO ALVES SILVA OLIVEIRA REPRESENTADO POR GEOVANILDA SANTOS ALVES
 Adv. : BA00020468 - PAULO BISPO DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0048310-02.2019.4.01.3300
 201933001356132

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDNA SALLES DE JESUS
 Adv. : BA00044823 - SILAS SALES MUNIZ
 Adv. : -
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0049407-37.2019.4.01.3300
 201933001367104

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CRISTOFE GABRIEL SANTOS DAS NEVES REPRESENTADO POR ANGELA CERQUEIRA
 SANTOS DAS NEVES
 Adv. : BA00053432 - MAURO SCHEER LUIS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0051278-05.2019.4.01.3300
 201933001385997

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSELICE SALES DOS SANTOS
 Adv. : BA00007697 - JOAO CARLOS DA SILVA COUTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CATIA MARIA GUANAES SILVA

0051465-13.2019.4.01.3300

201933001387867

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FABIO MARQUES BARROSO
 Adv. : BA00040290 - HENRIQUE BRITO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0051489-41.2019.4.01.3300

201933001388108

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0051864-42.2019.4.01.3300

201933001391853

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RENILDES RAMOS SILVA
 Autor : RENILDES RAMOS SILVA
 Adv. : BA00060118 - TAINA ANDRADE DE SANTANA
 Adv. : BA00036917 - TAIS DA SILVA SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da data, hora e local da PERÍCIA conforme termo de marcação retro, anexado aos autos

0019061-40.2018.4.01.3300

201833000797221

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EUNICE GOMES DE SANTANA
 Adv. : BA00025226 - LINDOMAR PINTO DA SILVA SAEZ AMADOR
 Adv. : BA00025229 - GRASIELLY BARBOSA SAEZ AMADOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CICERO CARVALHO MATOS
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0025297-71.2019.4.01.3300

201933001152644

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MAYCON DE AZEVEDO DORMUNDO
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : VICENTE DE ARAUJO DOS SANTOS

0025698-70.2019.4.01.3300

201933001156655

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO EDILSON DA SILVA GOMES
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : VICENTE DE ARAUJO DOS SANTOS

0027831-85.2019.4.01.3300

201933001166046

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GENIVAL PIRES DOS SANTOS
 Adv. : BA00051331 - UBIRATAN SANTOS DE PAULO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027868-15.2019.4.01.3300

201933001166416

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GILMAR SANTOS DA CRUZ
 Adv. : BA00025226 - LINDOMAR PINTO DA SILVA SAEZ AMADOR
 Adv. : BA00025229 - GRASIELLY BARBOSA SAEZ AMADOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028338-46.2019.4.01.3300

201933001171110

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL NASCIMENTO DE JESUS
 Adv. : BA00053496 - LUIZE PASSOS CARVALHO SOARES
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028732-53.2019.4.01.3300

201933001175059

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDIR DOMINGOS DA SILVA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0029759-71.2019.4.01.3300

201933001182321

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANUELA GOMES DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030378-98.2019.4.01.3300

201933001188514

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS
 Adv. : BA00045136 - NIVALDINO PIRES MACHADO
 Adv. : BA00047377 - MARLY RIBEIRO DA SILVA
 Adv. : BA00046463 - ROBERTO PIRES MENDONCA
 Adv. : BA00044976 - KATIA SUELY SOUZA MENDONCA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0031205-12.2019.4.01.3300

201933001194792

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS EDSON SANTANA QUADROS
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031296-05.2019.4.01.3300

201933001195715

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIAS ALVES DOS SANTOS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032846-35.2019.4.01.3300

201933001209268

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RITA MARIA DE CASSIA SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00007439 - MARIA SUELY DO CARMO VILAS BOAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : OLIVIA MARIA LIMA PASSOS

0032967-63.2019.4.01.3300

201933001210471

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALBINO DE ALMEIDA ALVES
 Adv. : BA00028813 - HELENILDA OLIVEIRA COUTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036143-50.2019.4.01.3300

201933001236265

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDIRLANEA CAMPOS SOARES DOS SANTOS
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037298-88.2019.4.01.3300

201933001247816

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EMILIA GABRIELA GOMES DOS SANTOS
 Adv. : BA00047527 - JURANDYR DE SOUZA CARVALHAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041442-08.2019.4.01.3300
201933001287320

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DINALVA DE SOUZA
Adv. : BA00054664 - MARCOS SANTOS SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : VICENTE DE ARAUJO DOS SANTOS

0042826-06.2019.4.01.3300
201933001301160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JUCELINO DE JESUS
Adv. : BA00060483 - ENEY CURADO BROM FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0050708-19.2019.4.01.3300
201933001380299

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ALBERTINA SILVA DE JESUS
Adv. : BA00023393 - CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI
Adv. : BA00047519 - ONSLEYDE GOMES SILVA PICINALLI
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da mudança do local da perícia para Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia Fórum Teixeira de Freitas Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Sussuarana

0047979-30.2013.4.01.3300
201333000181810

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : ANA THEREZA SANCHES STOLZE
Adv. : BA00026159 - JOAO BRUNO SANCHES MILITAO
Reu : UNIAO FEDERAL

0029429-45.2017.4.01.3300
201733000586275

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE AMILTON FERREIRA DE ARAUJO
Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
Adv. : BA00020195 - VIVIANE COSME AMARAL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021467-97.2019.4.01.3300
201933001123184

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDO VIEIRA UENES
Adv. : BA00013695 - HERMIVALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030477-68.2019.4.01.3300
201933001189502

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
Autor : JOSONIAS DE CARVALHO FONSECA JUNIOR
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035559-80.2019.4.01.3300
201933001230425

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
Autor : GIOVALDO CARDOSO DE MENEZES
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho anexado aos autos

0025223-51.2018.4.01.3300
201833000841938

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA APARECIDA DE SANTANA MOURA
Adv. : BA00012078 - MARCELLE MENEZES MARON

Adv. : BA00051480 - WENDEL COSTA SANTANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : VICENTE DE ARAUJO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

0011689-06.2019.4.01.3300

201933001061380

Cível / Tributário / Jef

Autor : UILLIAM DOS SANTOS LIMA
Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
Adv. : BA00061180 - CLEISEN CIDREIRA PEREIRA
Reu : UNIAO FEDERAL

0023279-77.2019.4.01.3300

201933001137686

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : UENDEL VALERIANO SILVA DOS SANTOS
Adv. : BA00044437 - UILLIAN SILVA SANTOS
Reu : CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA
Adv. : RJ00104448 - RAFAEL DE ABREU BODAS
Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Reu : CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA
Adv. : BA00023763 - EMERSON LOPES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR. CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Juiz(a) Subst. : DRA. MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026439-13.2019.4.01.3300
 201933001161081

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAFAELA MERCES DOS REIS
 Adv. : BA00020468 - PAULO BISPO DOS SANTOS
 Adv. : BA00056173 - INGREDY BISPO SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : GUSTAVO ARAUJO COVOLO

0000228-03.2020.4.01.3300
 202033001395953

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADRIANA FERREIRA MOREIRA
 Adv. : BA00061942 - ELIUSON SANTOS MARTINS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da data, hora e local da PERÍCIA conforme termo de marcação retro, anexado aos autos

0045180-72.2017.4.01.3300
 201733000697873

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA FRANCINEIDE DA COSTA
 Adv. : BA00007795 - MARIA DO CARMO SANTOS SANTANA
 Adv. : BA00019487 - SARA VIEIRA LIMA SARACENO
 Reu : SILVANA ANGELICA SANTANA MENDES
 Adv. : BA00015909 - PEDRO GERALDO SANTANA FERREIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA / MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036365-18.2019.4.01.3300

201933001238481

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LILIAN LUZIA SANTOS DE SANT ANA
 Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
 Adv. : BA00048418 - LIZANA DA SILVA ORNELLAS
 Adv. : BA00045692 - LARISSA RAMOS PASSOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença anexada aos autos

0022868-68.2018.4.01.3300

201833000822612

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE PAULO DA SILVA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença anexada aos autos

0023105-05.2018.4.01.3300

201833000825039

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00047901 - LAZARO SOUZA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0027418-09.2018.4.01.3300

201833000853682

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALDERIVA BONFIM
 Adv. : BA00031403 - CLAUDIO DE SENA GUEDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041781-98.2018.4.01.3300

201833000954580

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MAURICIO DE LIMA SOUZA
 Adv. : BA00032387 - DAVID OLIVEIRA DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0034393-13.2019.4.01.3300

201933001222760

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA CELINA DE JESUS DOS SANTOS
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037049-40.2019.4.01.3300

201933001245322

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EMILLE VITORIA SOUZA DA SILVA
Adv. : BA00056977 - PAULO ANDERSON DA CRUZ SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença anexada aos autos

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-2ª VARA - V. CONQUISTA

Juiz Titular	:	DR. FÁBIO STIEF MARMUND
Juiz Substit.	:	DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
Dir. Secret.	:	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 897-79.2013.4.01.3307

897-79.2013.4.01.3307 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	BA00015626 - MARIO ALVES MEDEIROS
REU	:	FRANKLIN DE OLIVEIRA BARROS
REU	:	HERMES BONFIM CHELES NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00020630 - MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00036443 - ANA MARIA FERRAZ CARDOSO
ADVOGADO	:	BA00026125 - MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Determino o cumprimento do decreto condenatório quanto ao lançamento do nome da ré no Rol dos Culpados. 3. Tudo cumprido expeça-se guia de execução definitiva em relação ao réu Franklin de Oliveira Barros. 4. Após, distribua-se a guia com as peças necessárias no SEEU. 5. Proceda a Secretaria às retificações cadastrais cabíveis e ao cálculo das custas e pena de multa. 6. Intimem-se. 7. Arquivem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

5ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 14 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042324-77.2013.4.01.3300
 201333000157359

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LIVIA MARQUES DE ALENCAR CARVALHO
 Adv. : BA00018079 - LUCIANA HELENA ALMEIDA DE LIMA E
 SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023721-43.2019.4.01.3300
 201933001142105

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RENATO DOS SANTOS GONCALVES
 Adv. : BA00053258 - SIMONE DOS SANTOS SOUSA
 Adv. : BA00051511 - SONIA SANTOS RIBEIRO DO ESPIRITO
 SANTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 14 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0014642-40.2019.4.01.3300
 201933001078915

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARLENE NASCIMENTO ALMEIDA
 Adv. : BA00056329 - TATIANE DA COSTA RIBEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025552-29.2019.4.01.3300
 201933001155194

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADENILTON SOUSA DA CONCEICAO
 Adv. : BA00043767 - DANILO PESSOA DE SOUZA TAVARES
 Adv. : BA00035060 - IURI COELHO REINEL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029300-69.2019.4.01.3300
 201933001177734

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : HECTOR COUTINHO BARRAVENTO
 Adv. : BA00046050 - REMERSON FRACIS
 Adv. : BA00022274 - SAVIO MAHMED QASEM MENIN
 Adv. : BA00044540 - LAISA DUTRA DE SOUZA
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 - ECT

0033500-22.2019.4.01.3300
 201933001215837

Cível / Fgts / Jef
 Autor : ANTONIO JORGE BATISTA
 Adv. : BA00023067 - RUTH SERRAVALLE DE BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO.

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036859-77.2019.4.01.3300
 201933001243421

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CRISTINO BISPO DOS SANTOS
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039989-75.2019.4.01.3300

201933001274790

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE NUNES BRITO

Adv. : BA00062450 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM
NOGUEIRA ALVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043451-40.2019.4.01.3300

201933001307410

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALTAMIRANDO SANTOS LOPES

Adv. : BA00040364 - LUIS CLAUDIO ELYOTE DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO (AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 21/01/2021)

0015195-24.2018.4.01.3300

201833000779597

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : HELOISA SANTANA DOS SANTOS REPRESENTADO
POR SARA DE SANTANA SILVA

Adv. : BA00056066 - IOLÂNEA SANTANA GOMES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 14 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022637-46.2015.4.01.3300
 201533000105971

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO CARLOS DA CRUZ
 Adv. : BA00035468 - CHRISTIANE CORREA DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00043336 - MARCOS CALAHARI BORGES DE SOUZA
 Adv. : BA00043115 - LAURA AUXILIADORA CARDEAL DA
 SILVA BRITTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013300-62.2017.4.01.3300
 201733000489970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NILCE DIAS ANDRADE
 Adv. : BA00030363 - TICIANNE LEFUNDES SOUZA SANTANA
 Adv. : BA00020387 - ELEILZA SANTOS SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTO DO ATO ORDINATÓRIO

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030595-44.2019.4.01.3300
 201933001190689

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUCILENE ELIAS FIRMINO
 Adv. : BA00044663 - RAFAEL FREITAS COSTA
 Adv. : BA00047214 - FELIPE FIGUEIREDO CARDOSO
 Adv. : BA00044659 - VICTOR MANGABEIRA CRUZ DOS
 SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030605-88.2019.4.01.3300
 201933001190781

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADRIANA DE JESUS DOS SANTOS
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037169-83.2019.4.01.3300
 201933001246520

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEUSDETE PEREIRA DA SILVA
Adv. : BA00057800 - JOSE CARLOS DA SILVA COUTO JUNIOR
Adv. : BA00007697 - JOAO CARLOS DA SILVA COUTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO (AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 21/01/2021)

0027821-75.2018.4.01.3300
201833000857837

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : PATRICIA MARIA DOS SANTOS
Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO
PEIXOTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 14 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0002834-38.2019.4.01.3300
 201933000998167

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JACKSON JOVENTINO DOS ANJOS
 Adv. : BA00017786 - ARTUR DA ROCHA REIS NETO
 Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
 Adv. : BA00045708 - EMANUELLE XISTO DA COSTA
 Adv. : BA00038924 - LUCIANA DE QUADROS CORREIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019990-39.2019.4.01.3300
 201933001112459

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : NAIR ANDRADE PEPE DE OLIVEIRA
 Adv. : PE0001628A - MARISA HELENA TEOFILIO CABRAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA

0030781-67.2019.4.01.3300
 201933001192545

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TEREZINHA FERNANDES DO ROSARIO DA CRUZ
 Adv. : BA00058915 - ISRAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS

0003206-21.2018.4.01.3300
 201833000716092

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDO VIEIRA DA SILVA
 Adv. : BA00020272 - ELIEZER QUEIROZ DOURADO
 Adv. : BA00020210 - JOAO CLAUDIO SILVA GONCALVES
 Adv. : BA00040895 - CINTHIA DE JESUS COSTA E SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR

0005044-62.2019.4.01.3300
 201933001015633

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOANA ANGELICA NASCIMENTO SILVA
 Adv. : BA00025054 - ROBSON DA SILVA SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0014044-86.2019.4.01.3300

201933001074921

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IVANILDO DE JESUS SILVA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025284-72.2019.4.01.3300

201933001152510

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GRACIETH DIAS LEITE
 Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033922-94.2019.4.01.3300

201933001220054

Cível / Tributário / Jef
 Autor : JOSE CARLOS SANTANA DOS SANTOS
 Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0034212-12.2019.4.01.3300

201933001220959

Cível / Fgts / Jef
 Autor : ELIANA LIMA DA FRANCA SALES
 Adv. : BA00022860 - CLAUDIO ANDRE ALVES DA SILVA
 Adv. : BA00023844 - ANA KARINA PINTO DE CARVALHO
 SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0037382-89.2019.4.01.3300

201933001248657

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MAVEL DE SOUZA LIMA
 Adv. : BA00056869 - LUCYMARA DOS SANTOS ALVES
 MEDEIROS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0039734-20.2019.4.01.3300

201933001272244

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : DJALMA ARAUJO FILHO
 Adv. : RS00053005 - MAURICIO MICHAELSEN
 Reu : UNIAO FEDERAL

0051308-40.2019.4.01.3300

201933001386290

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NEUZA CORREIA BARBOSA
 Adv. : BA00002090 - PARISH & ZENANDRO ADVOCACIA E
 CONSULTORIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA

0010306-90.2019.4.01.3300

201933001051554

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AILTON SILVA DE JESUS
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : PATRICIA PIMENTA LEMOS MAIA

0021690-50.2019.4.01.3300

201933001125527

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : TAMIRES RODRIGUES DE ANDRADE
 Adv. : BA00045927 - VIVIANE LIMEIRA CERQUEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028822-61.2019.4.01.3300

201933001175953

Cível / Fgts / Jef
 Autor : FRANCISCO DO NASCIMENTO
 Adv. : BA00034456 - MAIANA LOPES PAIVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0031377-51.2019.4.01.3300
 201933001196525

Cível / Tributário / Jef
 Autor : SINVAL LUZ SOUZA
 Adv. : BA00023067 - RUTH SERRAVALLE DE BRITO
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031652-97.2019.4.01.3300
 201933001199311

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SILVIA SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARISTELA DE OLIVEIRA SAPUCAIA

0031846-97.2019.4.01.3300
 201933001201263

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JOAO DOS SANTOS
 Adv. : BA00036675 - WALNEY PEDRA DA ROCHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033914-20.2019.4.01.3300
 201933001219971

Cível / Tributário / Jef
 Autor : JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
 Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0036146-05.2019.4.01.3300
 201933001236296

Cível / Tributário / Jef
 Autor : LICIA DE LOURDES CONCEICAO
 Adv. : BA00032781 - IANNA SUZART SCHER
 Reu : BANCO DO BRASIL S/A
 Reu : UNIAO FEDERAL

0051710-24.2019.4.01.3300
 201933001390313

Cível / Fgts / Jef
 Autor : SOLANGE TENORIO DE ALBUQUERQUE ALMEIDA
 Adv. : BA00023921 - OTAVIO LEAL PIRES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0039775-55.2017.4.01.3300
 201733000654439

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : BRUNA BARRETO WELLENKAMP
 Adv. : BA00023083 - FLAVIA UCKONN OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0042903-15.2019.4.01.3300
 201933001301930

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044445-68.2019.4.01.3300
201933001317367

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARLON LUAN MALTEZ DOS SANTOS
 REPRESENTADO POR DENIZE CONCEICAO DOS
 SANTOS
 Adv. : BA00048716 - KAROLINE LIMA SIMOES
 Adv. : BA00054382 - ALAN SANTOS PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN
 Perito : ANDRE AUGUSTO ARAUJO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DA SENTENÇA PROFERIDA

0004897-36.2019.4.01.3300
201933001014169

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSENILDO JOSE SANTOS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR

0032209-84.2019.4.01.3300
201933001204896

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GLORIA MARIA SILVA CHAGAS GOMES
 Adv. : BA00020830 - UENDEL RIBEIRO MARTINEZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : OLIVIA MARIA LIMA PASSOS

0035019-32.2019.4.01.3300
201933001229020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DOMINGOS FERREIRA RODRIGUES
 Adv. : BA00012999 - MARIA ESTELA SILVEIRA FRAGA
 Adv. : BA00037871 - TALITA PINTO FONTOURA NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : CAIO GUEDES MOREIRA DA SILVA

0040280-75.2019.4.01.3300
201933001277702

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : RAIMUNDO SANTOS
 Adv. : BA00005156 - DJALMA NUNES FERNANDES JUNIOR
 Adv. : BA00021222 - ADRIANA PIASSI SIQUARA
 Reu : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

Seção de Conciliação - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES

Expediente do dia 14 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0045386-04.2008.4.01.3300
 200833009059722

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA PEIXOTO FERNANDES FARIAS
 Adv. : BA00015356 - BETANIA ROCHA RODRIGUES
 Autor : MYRTHES DE UZEDA COSTA FERNANDES
 Adv. : BA00014593 - IURI VASCONCELOS B DE BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação anterior via diário oficial para que os pleiteantes à habilitação esclareçam se aceitarão a proposta de acordo, hipótese em que o requerimento poderá ser analisado neste CEJUC. A petição deverá vir acompanhada de documentação comprobatória da condição de inventariante de algum dos peticionantes, ou, se esta inexistir, de certidão do INSS demonstrativa da inexistência de outros dependentes vinculados ao(à)(s) falecido(a)(s) na mencionada autarquia. Em razão dos transtornos causados pela pandemia da COVID-19, a qual tem afetado o funcionamento de toda a sociedade, e considerando a iminência do recesso do Judiciário, prorrogo até 29/01/21 o prazo para manifestação. Sobreste-se o processo neste CEJUC enquanto se aguarda a data determinada. Inexistindo interesse no aceite, retornem os autos à Turma Recursal para providências. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS-JEF ADJ - ALAGOINHAS

Juiz Titular	: DR. IGOR MATOS ARAÚJO
Juiz Substit.	: DR. DIEGO DE SOUZA LIMA
Dir. Secret.	: ISA PERPÉTUA DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. IGOR MATOS ARAÚJO
---------------	-------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1390-93.2017.4.01.3314

1390-93.2017.4.01.3314 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARIA CRISTINA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	: BA00020001 - JOAO RICARDO SOUSA DE CASTRO
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Cientifique(m)-se a(s) parte(s) acerca da expedição da Requisição de Pequeno Valor referente às parcelas em atraso do benefício a que foi condenada a implantar a ré, em sentença ou acórdão retro, a seguir juntadas. Na oportunidade, a parte demandante ficará cientificada de que deverá efetuar o saque deste valor na agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil mais próxima à sua residência, mediante apresentação de documento de identificação com foto, após 60 (sessenta) dias da referida expedição.

2- Após, nada mais havendo, proceda a Secretaria ao imediato arquivamento destes autos, com baixa."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 228

Disponibilização: 15/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Eunápolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS-1ª VARA - EUNÁPOLIS

Juiz Substit.	: DR. PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO
Dir. Secret.	: CARLA MENDES DA SILVA PEREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1098-67.2010.4.01.3310
1098-67.2010.4.01.3310 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
ASSISTA	: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN
PROCUR	: - FERNANDO ZELADA
REU	: PEDRO CANDIDO VILELA
REU	: ARACY MIRANDA DA COSTA
REU	: JOSE DERLY COSTA
REU	: CABANA PRAINHA DO DERLY
REU	: UNIAO
REU	: MUNICIPIO DE PORTO SEGURO/BA
ADVOGADO	: BA00004179 - OSVALDO SANTOS
ADVOGADO	: MG00079516 - FLAVIA RENATA VILELA CARAVELLI
ADVOGADO	: MG00183721 - ROBERTA FRATTESI PORICHIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária, independente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do CPC/2015 e nos termos da Portaria n. 9783794, de 14/02/2020-SSJ/EUS, diante da apresentação do comprovante do cumprimento do acordo entabulado (fls. 1.234/1.238) por parte do réu JOSE DERLY COSTA, intime-se o Município de Porto Seguro para no prazo de 15 (quinze) dias se manifestar sobre os documentos juntados e requerer o que entender pertinente, conforme determinado no despacho de fl. 1.226."

Numeração única: 1598-31.2013.4.01.3310
1598-31.2013.4.01.3310 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARIA MENEZES FERREIRA VIANA
ADVOGADO	: BA00017753 - FABINY XAVIER COLOMBINI
ADVOGADO	: BA00030174 - FLAVIO MARCELO FERREIRA VIANA
ADVOGADO	: BA00017964 - VINICIUS LIMA MOURA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária, independente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do CPC/2015 e nos termos da Portaria JEF-9783794, de 14 de fevereiro de 2020-SSJ/EUS, intemem-se a parte autora e seu advogado da expedição das Requisições de Pagamento (nº 5/2020 e nº 6/2020), bem como, deverá acompanhar a efetivação do pagamento pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo em vista que os valores estarão disponíveis no prazo legal, na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e que somente precisará informar ao Juízo se não ocorrer o efetivo pagamento nesse prazo, para as providências cabíveis."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS-1ª VARA - EUNÁPOLIS

Juiz Substit.	: DR. PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO
Dir. Secret.	: CARLA MENDES DA SILVA PEREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO
---------------	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 441-62.2009.4.01.3310
2009.33.10.000454-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN E OUTRO
PROCUR	: - ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS
REU	: CABANA CHAPEU DE PALHA (ATUAL CABANA JUBARTE)
REU	: VILLANOVA EMPREENDIMENTOS LTDA
REU	: EDSON FERREIRA DE ARAUJO
REU	: UNIAO
REU	: MUNICIPIO DE PORTO SEGURO/BA
ADVOGADO	: SP00020356 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA MELLO
ADVOGADO	: BA00005201 - LICIA MARIA SILVA SANTOS
ADVOGADO	: MT00004249 - JEANE PAREJA
ADVOGADO	: BA00023493 - FREDERICO ALEIXO
ADVOGADO	: BA00025294 - TADEU LUIZ ALAGIA VAZ.
ADVOGADO	: BA0000813B - CARMEN SILVIA SANDOVAL CURY

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Cuida-se de ação civil pública promovida pelo MPF, com sentença homologatória de acordo firmado em audiência para demolição de estruturas de barraca de praia e recuperação de área na orla marítima de Porto Seguro/BA.

Intime-se o Município de Porto Seguro/BA para prestar informações, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, acerca do atual estado da barraca em questão.

O IPHAN prestou informações às fls. 1590/1591 sobre o cumprimento dos termos do acordo firmado às fls. 1545/1547.

Juntada a manifestação do Município de Porto Seguro, intime-se o MPF para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intimem-se.

Expedientes necessários."

Numeração única: 359-60.2011.4.01.3310
359-60.2011.4.01.3310 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	: VANDETE SENA BRAZ CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO	: BA00027581 - JOSIELY OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	: BA0000468A - IZABEL ALVES MEIRA
ADVOGADO	: BA00050646 - WERISON ALVES SANTOS
REQDO.	: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
ADVOGADO	: BA00031515 - VINICIUS HESPANHA BACELAR
ADVOGADO	: BA0000461B - HELIO JOSE LEAL LIMA
ADVOGADO	: BA00024612 - ITALO SILVA SAMPAIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Indefiro o pedido de desarquivamento de fl. 476, tendo em vista que o processo já transitou em julgado desde 06/08/2018, conforme se consta na certidão de fl. 459 e encontra-se arquivado desde 24/04/2019.

Contudo, deve a secretaria, se necessário for, permitir a consulta ou acesso aos autos no interior deste cartório.

Ato contínuo, retornem ao arquivo os autos solicitados.

Cumpra-se."

Numeração única: 1056-86.2008.4.01.3310
2008.33.10.001057-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	JEROSINO MEIRELES FERREIRA
ADVOGADO	:	BA00025687 - KATHERINE LOGRADO PESSOA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora da expedição da Requisição de Pagamento, bem como, deverá acompanhar, a efetivação do pagamento pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo em vista que os valores estarão disponíveis no prazo máximo de sessenta (60) dias, na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e que somente precisará informar ao Juízo se não ocorrer o efetivo pagamento nesse prazo, para as providências cabíveis.
Arquivem-se os autos."

Numeração única: 351-54.2009.4.01.3310
2009.33.10.000363-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	RONIVALDA SANTOS SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS	:	VANDERLON DOS SANTOS VELCOSA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora da expedição da Requisição de Pagamento, bem como, de que deverá acompanhar a efetivação do pagamento pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região , sendo que os valores relativos à RPV, estarão disponíveis no prazo máximo de sessenta (60) dias, na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, e que somente precisará informar ao Juízo se não ocorrer o efetivo pagamento nesse prazo, para as providências cabíveis.
Arquivem-se os autos."

Numeração única: 38-93.2009.4.01.3310
2009.33.10.000040-2 MONITORIA

REQTE.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00012746 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	BA00026039 - CAMILA OUTEIRO
ADVOGADO	:	BA00041940 - SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA
REQDO.	:	JD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
REQDO.	:	JAIRO SOARES BARRETO
REQDO.	:	JURANILDES SOARES BARRETO
REQDO.	:	JURAILDES SOARES BARRETO
ADVOGADO	:	BA00026671 - LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA
ADVOGADO	:	BA00059625 - REBECA BARRETO CABRAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" A parte exequente peticionou às fls. 330 requerendo a utilização do sistema INFOJUD para busca de bens em nome do executado.

Indefiro o pedido de utilização do sistema INFOJUD, uma vez que tal medida deve ser utilizada somente quando esgotados todos os esforços para a localização de bens e valores em nome do executado, fato não comprovado na hipótese.

Dessa forma, intime-se a parte exequente para a indicação de bens penhoráveis, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, alertando que o eventual pedido de indisponibilidade de bens e/ou quebra de sigilo de dados deverá ser precedido de diligências a cargo do credor. Não os havendo, a execução será arquivada.

Fica assegurado ao (à) exequente o direito de promover, a qualquer tempo, a movimentação do processo, ficando, de já, a observação de que o (s) ato (s) que vier (em) a ser praticado (s) pela parte exequente somente produzirá (rão) efeitos quanto ao cômputo do prazo prescricional se se tratar de ato (s) capaz (es) de dar efetiva continuidade ao procedimento executivo.
Intime-se."

Numeração única: 648-32.2007.4.01.3310
2007.33.10.000652-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
EXCDO	:	CIRNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
EXCDO	:	MUNICIPIO DE PORTO SEGURO/BA
EXCDO	:	PARADISE WATER PARK LTDA
ADVOGADO	:	MG00079255 - FREDERICO MORENO LAGE ALEIXO
ADVOGADO	:	BA0000913A - LOREDANO ALEIXO JUNIOR
ASSIST.	:	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN
ASSIST.	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA
ASSIST.	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1.Providencie a alteração da classe processual para cumprimento de sentença, sem a inversão dos polos.

2. Em seguida, intime-se a parte executada para cumprir o quanto determinado na Senteça de fls. 434/445, mantida em fase recursal, consistente em obrigação de fazer, no prazo assinalado no decisum, sob pena de multa, e obrigação de pagar, no

prazo de 15 (quinze) dias, ocasião em que deverá efetuar o pagamento do valor devido, sob pena de 10%, a teor do art. 523 do CPC/2015.

3. Transcorrido in albis os prazos acima, dê-se vista ao exequente para requerer o que entender de direito no prazo de 5 (quinze) dias."

Numeração única: 2918-14.2016.4.01.3310
2918-14.2016.4.01.3310 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO	:	VIACAO CIDADE DE PORTO SEGURO LTDA
ADVOGADO	:	BA00040396 - SAVIO SANTOS MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Expeça-se ofício determinando à Caixa Econômica Federal que, no prazo de 15 dias, converta em renda em favor do exequente os valores vinculados ao presente processo, nos termos requeridos pelo exequente 72/76.

Instrua o ofício com cópia do extrato do depósito judicial (f. 66/67) e da petição de f. 72/76.

Consegne no ofício que a CEF deverá apresentar a este Juízo, no prazo supracitado, documento comprobatório da conversão do depósito em pagamento definitivo.

Após, vista ao exequente por 15 dias."

Numeração única: 2530-14.2016.4.01.3310
2530-14.2016.4.01.3310 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	SUAID & SUAID LTDA
ADVOGADO	:	BA00030029 - RITA SANTANA SENA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00048169 - GABRIEL ALVES ELIAS
ADVOGADO	:	BA00038865 - THIAGO GIUBERTI SUAID

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Defiro o pedido de fls. 187-verso. Para tanto, intime-se o exequente para atualizar a planilha de fls.174/175 no prazo de 15 dias. Em seguida, requesite-se às instruções financeiras em funcionamento no país, através do Banco Central do Brasil, o bloqueio de ativos financeiros de titularidade do executado, até o valor do débito, acrescido da multa de 10% (CPC, art. 835,1), bem como dos honorários de advogado no percentual de 10%(CPC/2015, art. 523). Deverá a Secretaria acompanhar a tramitação da requisição junto ao BACEN.

2. Havendo bloqueio de valores suficientes para satisfação do crédito exequendo, converto o bloqueio realizado, via BACENJUD, em penhora. Aguarde-se a transferência dos valores bloqueados para a agência da CEF (acompanhar BACENJUD e diligenciar junto à CEF). Confirmada a transferência, intímese o (s) executado (s) sobre a penhora. Na hipótese de bloqueio parcial, intímese o (s) executado (s) para procederem ao reforço da penhora.

3. Se o bloqueio realizado através do sistema BACENJUD atingir montante irrisório, insuficiente para garantir a execução, proceda-se a liberação dos valores bloqueados ainda não transferidos para conta vinculada ao processo, tendo em vista que a penhora de uma quantia em dinheiro ínfima diante do montante total da dívida não se mostra razoável, nem atende ao princípio da economicidade, pois o seguimento do processo executório com essa garantia será mais oneroso do que o benefício a ser alcançado.

4. Se o bloqueio de valores atingir montante superior ao quantum executado, devidamente atualizado, acrescido de custas processuais e honorários advocatícios, proceda-se a liberação dos valores excedentes ao crédito objeto da execução.

5. Sendo infrutífera a diligência do BACENJUD, intime-se a parte exequente. Em seguida, voltem-me conclusos.

Cumpra-se. Intime-se."

Juiz Substit.	:	DR. PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO
Dir. Secret.	:	CARLA MENDES DA SILVA PEREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1203-97.2017.4.01.3310
1203-97.2017.4.01.3310 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	MARCIA MARA MOREIRA DE PEREZ
ADVOGADO	:	BA00032343 - AGUINALDO SANDOVAL FREITAS BARRETO
ADVOGADO	:	BA00014872 - JARBAS RODRIGUES DE ABREU
EMBDO	:	FAZENDA PUBLICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" (...)

Diante do exposto, não conheço dos embargos à execução.

Sem incidência de custas ou honorários.

Trasladem-se cópias desta sentença bem como documentos/petições acima referidos para os autos da execução.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Arquivem-se, quando oportuno."

Numeração única: 1842-52.2016.4.01.3310
1842-52.2016.4.01.3310 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	COMPCOM INFORMATICA LTDA. - ME
ADVOGADO	:	BA00031515 - VINICIUS HESPANHA BACELAR
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)

Diante do exposto, não conheço dos embargos à execução e julgo extinto o feito, sem resolução do mérito.

Sem incidência de custas, nos termos do artigo 7º da Lei 9.289/96.

Sem honorários, porquanto a relação jurídica processual não chegou a se aperfeiçoar.

Trasladem-se cópias desta sentença para os autos de execução.

Publique-se. Rregistre-se. Intime-se. Arquivem-se, quando oportuno."

Numeração única: 880-58.2018.4.01.3310
880-58.2018.4.01.3310 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
ADVOGADO	:	BA00037727 - CAROLINA SANTOS DE LIMA
EXCDO	:	MARILENA TREVISAN GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)

Ante o exposto, JULGO EXTINTA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art.924, II do NCPC, a presente execução fiscal.

Custas finais pelo executado.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se."

Numeração única: 194-32.2019.4.01.3310
194-32.2019.4.01.3310 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
EXCDO	:	HENRIQUE RUBIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" (...)

Satisfeita a obrigação, consoante informado pelo requerente, Julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, c.c. o art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Ficam levantadas, desde já, as constringções judiciais que por ventura possa haver.

Sem custas e tampouco honorários. Publique-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição."

Numeração única: 306-98.2019.4.01.3310

306-98.2019.4.01.3310 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	:	BA00017101 - IVANA ROBERTA COUTO REIS
EXCDO	:	TARCISIO SOPRANI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Retirem-se todas as restrições porventura existentes em desfavor da parte ré referente a esse processo.

Custas pelo executado, ante o princípio da causalidade.

Publique-se. Registre-se e intimem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se."

Numeração única: 1302-77.2011.4.01.3310

1302-77.2011.4.01.3310 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	:	BA00034490 - THIAGO MATTOS DA SILVA
ADVOGADO	:	BA00023964 - BARBARA EDITE SENA DE LIMA
EXCDO	:	C.L. MULLER-ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(..)

Satisfeita a obrigação, consoante informado pelo exequente, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, c.c. o art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Ficam levantadas, desde já, as constringções judiciais que porventura possa haver.

Sem custas e tampouco honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição."

Numeração única: 3260-54.2018.4.01.3310

3260-54.2018.4.01.3310 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	:	BA00017101 - IVANA ROBERTA COUTO REIS
EXCDO	:	VERACEL CELULOSE S.A

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" (...)

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art.924, II, do Código de Processo Civil.

Retirem-se todas as restrições porventura existentes em desfavor da parte ré referentes a esse processo.

Sem honorários, ante o pagamento englobar o encargo legal cobrado na cda, conforme fl. 04.

Custas pelo executado, ante o princípio da causalidade.

Publique-se. Registre-se e intimem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se."

Numeração única: 3243-18.2018.4.01.3310

3243-18.2018.4.01.3310 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	JCMP HOTEIS E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	BA00030029 - RITA SANTANA SENA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00030007 - MARCELO SENA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00103952 - LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA
EMBDO	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" (...)

Diante do exposto, não conheço dos embargos à execução.

Sem incidência de custas ou honorários.

Trasladem-se cópias desta sentença para os autos da execução.
 Publique-se. Registre-se. Intime-se. Arquivem-se, quando oportuno."

Numeração única: 3758-73.2006.4.01.3310
 2006.33.10.003758-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO
PROCUR	:	- ANDREI SCHRAMM DE ROCHA
EXCDO	:	ANA LUCIA ROCHA RIBEIRO
EXCDO	:	PAULINO FABIO ALVES RIBEIRO
EXCDO	:	GILMAR OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	:	BA00039882 - WILSON NUNES GAMA
ADVOGADO	:	BA00010663 - MARCIA LUCIA MORENO FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" (...)

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Retirem-se todas as restrições porventura existentes em desfavor da parte ré referentes a esse processo.

Custas pelo executado, ante o princípio da causalidade.

Publique-se. Registre-se e intmem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se."